MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526
E-mail: ***assessoriaufpi@gmail.com*** ***ou*** ***comunicacao@ufpi.edu.br***

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição Especial Nº 114- Maio/2014
Resolução nº 09 a 14 /2014- CAD
(Maio/2014)

Teresina, 16 de maio de 2014

Comunicação Social

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga. Teresina. Piauí, Brasil: CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216:
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 09/14

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza afastamento da servidora técnica- administrativa para realizar Curso de Mestrado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 15.04.2014, e considerando:

- o Processo Nº. 23111.003576/2014-81.

RESOLVE:

Autorizar afastamento parcial da Servidora Técnica-Administrativa **Elinara Soares Barros de Sousa,** ocupante do cargo de Secretária Executiva E 4-04, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotada no Curso de Engenharia Elétrica/CT, para realizar Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 18 de março de 2014.

Teresina, 15 de abril de 2014

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor

Superintendência de Comunicação Social - SCS
Impresso na Gráfica Universitária da UFPI

Comunicação Social

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 10/14

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza afastamento do servidor técnico- administrativo para realizar Curso de Mestrado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 15.04.2014, e considerando:

- o Processo Nº. 23111.034768/2013-58.

RESOLVE:

Autorizar afastamento parcial do Servidor Técnico-Administrativo **Ubirajara Santana Assunção,** ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais E 2-02, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotada no Centro de Educação Aberta a Distância, para realizar Curso de Mestrado em Genética em Melhoramento de Plantas, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 18 de março de 2014.

Teresina, 15 de abril de 2014

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor

Superintendência de Comunicação Social - SCS
Impresso na Gráfica Universitária da UFPI

Comunicação Social

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil: CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 11/14

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza prorrogação de afastamento de servidor técnico-administrativo para concluir Curso de Mestrado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 15.04.2014, e considerando:

- o Processo Nº. 23111.004751/2014-57

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de afastamento da Servidora Técnica-Administrativa **Paula Idalice Silva Aquino Gonçalves**, ocupante do Cargo de Secretária Executiva E-4-05, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotada na Secretaria dos Conselhos Superiores, para concluir Curso de Mestrado em Ciência Política, na Universidade Federal do Piauí, por mais 01 (um) ano, a contar de 18/03/2014, sendo os 06 (seis) primeiros meses de modo parcial e os 06 (seis) últimos meses, de modo integral.

Teresina, 15 de abril de 2014

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor

Superintendência de Comunicação Social - SCS
Impresso na Gráfica Universitária da UFPI

Comunicação Social

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil: CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 12/14

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza prorrogação de afastamento de servidor técnico-administrativo para concluir Curso de Mestrado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 15.04.2014, e considerando:

- o Processo Nº. 23111.006382/2014-37.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de afastamento do Servidor Técnico-Administrativo **Márcio Soares de Sousa**, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotado no Serviço de Matrícula e Atendimento Escolar/DAA, para concluir o Curso de Mestrado em Políticas Públicas, na Universidade Federal do Piauí, por mais 01 (um) ano, a contar de 25/03/2014, sendo os 06 (seis) primeiros meses de modo parcial e os 06 (seis) últimos meses, de modo integral.

Teresina, 15 de abril de 2014

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor

Superintendência de Comunicação Social - SCS
Impresso na Gráfica Universitária da UFPI

Comunicação Social

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 13/14

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza prorrogação de afastamento de servidor técnico-administrativo para concluir Curso de Mestrado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 15.04.2014, e considerando:

- o Processo Nº. 23111.005681/2014-54.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de afastamento do Servidor Técnico-Administrativo **Leandro José Ribeiro Batista**, ocupante do Cargo de Assitente em Administração D-4-06, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, para concluir o Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Piauí, por mais 01 (um) ano, a contar de 18/03/2014, sendo os 06 (seis) primeiros meses de modo parcial e os 06 (seis) últimos meses, de modo integral.

Teresina, 15 de abril de 2014

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor

Superintendência de Comunicação Social - SCS
Impresso na Gráfica Universitária da UFPI

Comunicação Social

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 14/14

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Altera nome de órgão da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários-PRAEC/UFPI.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião realizada no dia 15.04.14 e, considerando:

– o Processo Nº 23111.006581/2014-45.

RESOLVE:

Alterar nome de órgãos da **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários-PRAEC**, da Universidade Federal do Piauí, conforme tabela anexa.

Teresina, 14 de abril de 2014

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor

Comunicação Social

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga. Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 14/14

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Altera nome de órgão da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários-PRAEC/UFPI.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião realizada no dia 15.04.14 e, considerando:

– o Processo Nº 23111.006581/2014-45.

RESOLVE:

Alterar nome de órgãos da **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários-PRAEC**, da Universidade Federal do Piauí, conforme tabela anexa.

Teresina, 14 de abril de 2014

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor

Superintendência de Comunicação Social - SCS
Impresso na Gráfica Universitária da UFPI

Comunicação Social

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 15/14

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Prorroga afastamento de servidor técnico-administrativo para concluir Curso de Mestrado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo Nº. 23111.005752/2014-19.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 02 (dois) meses, a contar de 20/03/2014, o afastamento da Servidora Técnica-Administrativa **Larissa Naiana Mendes de Sousa**, Secretária Executiva E-3-04, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, para concluir o Curso de Mestrado em Ciência Política.

Teresina, 22 de abril de 2014

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor

Superintendência de Comunicação Social - SCS
Impresso na Gráfica Universitária da UFPI